



SEMEL
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

VI JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS 2012

REGULAMENTO GERAL



SEMEL
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

SUMÁRIO

CAPÍTULO	TEMA	PÁGINA
CAPÍTULO I	DA FINALIDADE DO EVENTO	03
CAPÍTULO II	DOS OBJETIVOS	03
CAPÍTULO III	DA REALIZAÇÃO	03
CAPÍTULO IV	DOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO	03
CAPÍTULO V	DO PÚBLICO ALVO	04
CAPÍTULO VI	DOS PODERES	04
CAPÍTULO VII	DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES	05
CAPÍTULO VIII	DAS MODALIDADES	05
CAPÍTULO IX	DAS PREMIAÇÕES	06
CAPÍTULO X	DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	06
CAPÍTULO XI	DO CALENDÁRIO	08
CAPÍTULO XII	DA ARBITRAGEM	08
CAPÍTULO XIII	DOS UNIFORMES	09
CAPÍTULO XIV	DOS BOLETINS	09
CAPÍTULO XV	DO SISTEMA DISCIPLINAR E PUNIÇÕES	09
CAPÍTULO XVI	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	10



SEMEL
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º - O VI JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, tem por finalidade aumentar e estimular a participação dos servidores em atividades esportivas que integra as atividades comemorativas do Dia do Servidor, edição 2012.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O VI JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS tem como objetivos:

- Promover, incentivar e difundir as práticas desportivas entre os servidores municipais;
- Estimular a integração entre os servidores das diversas unidades municipais;
- Estimular a prática do esporte como forma de valorização, respeito e ética entre os servidores;
- Comemorar o Dia do Servidor Público.

CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - O VI JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS é um evento realizado pela Prefeitura Municipal de Aracaju, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, regido por este Regulamento, que, inspirado nos princípios das Diretrizes Esportivas, visa estabelecer normas para o desenvolvimento e realização de forma harmônica e disciplinada do Esporte Amador.

CAPÍTULO IV - DOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO

Art. 4º - As competições serão realizadas nas praças desportivas definidas pela SEMEL e divulgadas na realização do Congresso Técnico, cuja data e horário serão posteriormente estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

CAPÍTULO V - DO PÚBLICO ALVO

Art. 5º - Poderão se inscrever nos jogos os **servidores, estagiários e terceirizados** da Prefeitura de Aracaju, lotados nas unidades municipais.

PARAGRAFO ÚNICO: Os terceirizados devem apresentar copia do contrato ou declaração do seu vinculo com a instituição com uma carência de seis meses.

CAPÍTULO VI - DOS PODERES

Art. 6º - A realização do evento ficará a cargo da Comissão Organizadora, espacialmente constituída que assumirá as seguintes atribuições:

- Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativa com respeito à realização do evento;
- Elaborar a programação das competições;
- Designar os locais das competições em conformidade com a programação elaborada;
- Resolver os assuntos pertinentes às questões técnicas;
- Fazer a vistoria dos locais das competições;
- Homologar os resultados gerais das competições e proclamar os vencedores de cada modalidade;
- Proceder à convocação do representante legal de cada equipe estabelecendo datas e horários, e locais;
- Transferir jogos caso não haja condições de sua pratica.
- Atentar a toda e qualquer irregularidade durante a realização do evento;

Art. 7º – A Comissão Organizadora terá representantes em todas as unidades participantes, cabendo a estes:

- Divulgar o evento no âmbito de sua unidade;
- Incentivar as inscrições;
- Manter contato diário e sempre que se fizer necessário com a Comissão Organizadora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

CAPÍTULO VII - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Art. 8º - Os servidores interessados deverão efetuar sua inscrição junto à SEMEL, localizada na Rua Arauá, 892 – Bairro São José, através do preenchimento de ficha de inscrição, distribuídas previamente em meio eletrônico ou manualmente para os representantes de cada unidade municipal,

8º. 1 – Do congresso técnico: O congresso técnico geral será realizado no dia 23 de abril as 19:00 h na sede da SEMEL.

Art. 9º - Não haverá limites de inscrições nas modalidades coletivas e individuais e poderá haver junções de instituições.

PARAGRAFO PRIMEIRO: se na instituição tiver mais de uma equipe a pontuação para o campeão geral será a melhor colocada.

PARAGRAFO SEGUNDO: Só poderá haver substituição de servidor/atleta até a primeira rodada de cada competição.

Art. 10º - No ato da inscrição o servidor deverá apresentar atestado de capacidade física para a prática esportiva ou assinar termo assegurando sua condição física para o esporte.

Art. 11º - A realização das competições nas modalidades coletivas previstas está condicionada ao preenchimento de no mínimo duas equipes ou dois atletas nas modalidades individuais.

PARAGRAFO ÚNICO: No desfile de abertura cada equipe deve se apresentar com no mínimo 10 componentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

CAPÍTULO VIII – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art.12º - acontecera nas seguintes modalidades esportivas:

- Atletismo todos os naipes
- Basquetebol 3 x 3 misto.
- Ciclismo todos os naipes
- Dança de Salão todos os naipes
- Dama
- Dominó
- Futebol de campo naipe masculino
- Futsal todos os naipes
- Handebol Masc. e Fem.
- Tênis de Mesa Simples e Dupla
- Tênis de Quadra Simples e Dupla
- Vôlei de Quadra Misto 4x4
- Vôlei de praia 4x4 e 2 x 2 Masc. e Fem.
- Natação
- Xadrez Masc. e Fem.

CAPÍTULO IX - DAS PREMIAÇÕES

Art. 13º - Para cada uma das modalidades serão instituídos troféus e medalhas, para os 1^{os}, 2^{os} e 3^{os} colocados, observadas as categorias.

CAPÍTULO X – DO SISTEMA DE COMPETIÇÕES

Art. 14º - O VI JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS será realizado de acordo com as Regras Oficiais das modalidades, considerando o estabelecido neste Regulamento, e o específico das modalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Art. 15° - Após o período de inscrições serão definidos e organizados todas as tabelas, horários e datas da competição, pela Comissão Organizadora.

ITEM I – DA PONTUAÇÃO

Art. 16°. O sistema de pontuação nos grupos para cada modalidade será o estabelecido nos respectivos regulamentos específicos.

PARAGRAFO ÚNICO: Para o Campeão Geral e dentro de uma determinada modalidade, e no desfile de abertura, serão obtidas através dos seguintes critérios de pontuação:

1º - Handebol, Baquetebol e Dança de Salão - 20 pontos;

2º - A Musa do Evento e as modalidades individuais, mais Voleibol de Quadra, Voleibol de Praia, Futsal e Futebol de Campo segue a seguinte classificação:

3º - As equipes que no desfile de abertura se apresentar com no mínimo 10 componentes terá três ponto na classificação geral.

CLASSIFICAÇÃO

1ºLugar	10 Pontos
2ºLugar	9 Pontos
3ºLugar	8 Pontos
4ºLugar	7 Pontos
5ºLugar	6 Pontos
6ºLugar	5 Pontos
7ºLugar	4 Pontos
8ºLugar	3 Pontos
9ºLugar	2Pontos
10ºLugar	1 Pontos

Art. 17°. Em caso de empate na classificação entre duas ou mais equipes do mesmo grupo serão utilizados os critérios estabelecidos nos regulamentos específicos de cada modalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

ITEM II – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Obs.: Sugestões para o congresso técnico Geral

Art. 18°. Nas modalidades coletivas, o sistema de disputa obedecerá ao seguinte critério:

18.1 - Até cinco equipes Fase Única todos jogando entre si;

18.2 - A partir de seis equipes:

18.2.1. – **FASE CLASSIFICATÓRIA:** Equipes divididas em grupos de 2, 3 ou 4 participantes, todos jogando entre si, valendo a classificação para a fase seguinte.

18.2.2 – **FASE FINAL:** Jogos eliminatórios ou (cruzamento olímpico).

Art. 19°. As competições serão realizadas nos locais e horários determinados pela Comissão Organizadora, sendo considerado perdedor por ausência (W x O), o servidor/atleta ou equipe que não estiver no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido na tabela.

Art. 20. As equipes que perderem o jogo por W x O estarão automaticamente eliminados da competição e seus resultados anteriores serão inteiramente desconsiderados.

Art. 21°. Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição 30 minutos antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a apresentação de documento de identificação atualizado com foto.

Art. 22°. Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das Modalidades), os atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam inscritos no evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

CAPÍTULO XI – DO CALENDÁRIO

Art. 23º - O período de inscrições sera de 19 de março a 20 de abril de 2012. Já o congresso técnico geral será realizado no dia 23 de abril as 19:00 h na sede da SEMEL.

CAPÍTULO XII – DA ARBITRAGEM

Art. 24º. Os membros da equipe de arbitragem serão designados pelos coordenadores de modalidades aprovados pela Comissão organizadora e não poderao ser recusados.

Art. 25º. No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem, o responsável da modalidade providenciará a imediata substituição do mesmo.

Art. 26º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos servidor/atleta, logo estes matérias deverão ser fiscalizados pelos árbitros, cabendo aos árbitros realizar a fiscalização.

Art. 27º - O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial, será de responsabilidade das equipes participantes.

CAPÍTULO XIII – DOS UNIFORMES

Art. 28º. Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos geral e específico, e as regras de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Primeiro – Excepcionalmente, para as modalidades coletivas, havendo coincidência de cores da camisa o Comissão Organizador fornecerá colete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Parágrafo Segundo – Todos os membros da Comissão Técnica deverão estar vestidos, em conformidade com as exigências de acordo com as regras oficiais de cada modalidade.

Parágrafo Terceiro – Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: - informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou cliques, ou escritas à caneta.

CAPÍTULO XIV – DOS BOLETINS

Art. 29º. Os comunicados oficiais serão publicados através de boletins informativos do evento, que serão enviados via email para os representantes das equipes/modalidades.

CAPÍTULO XV – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 30º. A Comissão Disciplinar será composta por cinco membros.

- a) 03(tres) representantes da SEMEL
- b) 01(um) representante da Arbitragem
- c) 01(um) representante das Equipes: Julio Cesar Nascimento de Asis.

Parágrafo Primeiro: As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, que seguirá as disposições contidas neste regulamento, no CBJD e na legislação desportiva em vigor.

Parágrafo Segundo: As decisões da Comissão Disciplinar, não estão sujeitas a apelações ou qualquer outra espécie de recurso.

Parágrafo Terceiro: Compete a comissão Disciplinar:

- 1 - Appreciar e julgar as infrações disciplinares e técnicas, quando cometidas durante o transcorrer do evento;
- 2 - Reunir-se quando houver apelação ou quando solicitada Pela Comissão Organizadora.
- 3 - Enviar relatório final à Comissão Organizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Art. 31°. Todos os atletas e/ou componentes da Comissão Técnica das equipes que apresentarem conduta incompatível com a moral desportiva, promoverem ou participarem de distúrbios nos jogos, praticarem agressão física entre atletas da mesma equipe, de diferentes equipes, árbitros, auxiliares, membros da organização, técnicos ou dirigentes, poderão ter sua condição de participação suspensa pela Comissão Organizadora.

Art. 32° Os recursos apresentados pelos representantes de suas equipes deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora a quem cabe proceder o julgamento preliminar e efetuar os encaminhamentos a Comissão Disciplinar.

Art. 33° A retirada intencional da equipe de quadra bem como inclusão de servidor/atleta irregular em qualquer modalidade acarretará em sua Exclusão da equipe do evento.

Art. 34° Os protestos encaminhados pelas equipes deverão ser devidamente preenchidos apresentados pelo representante legal da equipe, e protocolado (s) até 48 horas após o ocorrido, junto à Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - Cabe exclusivamente ao reclamante a apresentação do onus das provas.

CAPÍTULO XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35°. A Comissão Organizadora considera todo atleta inscrito no campeonato em perfeitas condições físicas e mentais, não se responsabilizando por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

Art. 36°. Cabe a cada participante acompanhar alterações e decisões relativas à realização do campeonato através dos boletins informativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Art. 37º- Este Regulamento poderá ser alterado, após o Congresso Técnico Geral, de modo a assegurar transparência e aplicabilidade uniforme das normas a todos os participantes das equipes.

Art. 38º. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Aracaju, 19 de Março de 2012.

Comissão Organizadora